



**Governo do Estado de Roraima**  
**Instituto de Previdência do Estado de Roraima**  
*"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"*  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Considerando os procedimentos adotados pela Comissão Eleitoral instituída pela Portaria nº 695/IPER/PRESI/GPRES, bem como as eleições realizadas no dia 26 de julho de 2024 e, ainda, a não apresentação de recurso quanto ao resultado das eleições aberto e encerrado no dia 03 de julho de 2024, nos termos do o Edital nº 01/2024/Comissão Eleitoral/IPER (13470751), **HOMOLOGO** a lista definitiva dos eleitos para as vagas de miliar da ativa e da inatividade que irão compor o Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares, sendo os seguintes candidatos:

**CANDIDATOS ELEITOS A MEMBRO DO CEPSCM – REPRESENTANTE DOS SERVIDORES EM ATIVIDADE**

| NOME                                           | INSTITUIÇÃO MILITAR | CPF            | MEMBRO   |
|------------------------------------------------|---------------------|----------------|----------|
| JÚLIO CÉSAR FLAUZINA LARANJEIRA - CAP PM       | PMRR                | 382.981.552-20 | TITULAR  |
| HERBERTO DE FIGUEIREDO RAMOS SOBRINHO - ST CBM | CBMRR               | 803.832.972-49 | SUPLENTE |

**CANDIDATOS ELEITOS A MEMBRO DO CEPSCM – REPRESENTANTE DOS SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS**

| NOME                               | INSTITUIÇÃO MILITAR | CPF            | MEMBRO   |
|------------------------------------|---------------------|----------------|----------|
| PATRICK RAMOS DOS REIS - SD PM RF  | PMRR RF             | 709.327.602-44 | TITULAR  |
| *Não houve concorrente para a vaga | -                   | -              | SUPLENTE |

Instituto de Previdência do Estado de Roraima - IPER, 05 de agosto de 2024.

**DORIEDSON SILVA RIBEIRO - CEL QOCBM**  
Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares  
PORTARIA Nº 659/IPER/PRESI/GPRES



Documento assinado eletronicamente por **Doriedson Silva Ribeiro, Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 05/08/2024, às 08:28, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **13897500** e o código CRC **924897C4**.

---

15301.002269/2024.99

13897500v9